



CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução Nº 32/2015

"Suprime a redação do inciso V, §3º do Art. 119 da Resolução Nº 677/2001- Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Livramento"

Art. 1: O inciso V do §3º do Art. 119 fica suprimido em sua totalidade.

Santana do Livramento, 10 de Junho de 2015.

Vereador Jansen Nogueira - PT